



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4238, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0004621-05.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 511(0439602), de 19 de dezembro de 2023,
da MM. Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da certidão SUIG (doc.10492325), de 12 de janeiro de
2024;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.10453957);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.10453957);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10447719 e 10477623);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, R
7620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da
Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e
designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara, a
partir de 19/01/2024;

II - DESIGNAR a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DI
ALBUQUERQUE, RF 7271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função
comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 10ª Vara
Federal Criminal de São Paulo, a partir de 19/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10453960** e o código CRC **A14B5634**.

0004621-05.2022.4.03.8001

10453960v15